



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O N.º 31

"Aprova loteamento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº-564, de 13 de maio de 1.954, nos termos da legislação vigente,

D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o loteamento "VILA IRANY", situado à margem direita do ribeirão Anicuns, - dêste município, de propriedade de Geraldo José Ferreira.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 5 dias do mês de agosto de 1.954.

WALDIR FERNANDES DE LIMA
SECRETÁRIO

VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO

D.B.O.